



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 189/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que a Administração Municipal instale decoração natalina nos espaços públicos de nossa cidade e em seus distritos.

Sala das sessões da Câmara, em 27 de novembro de 2023.


Paulo Sérgio Barreira Vieira
Vereador

Justificação. Apresento este pedido para deixar a cidade mais alegre, juntar as pessoas e dar um gás no comércio. A iluminação e enfeites proporcionarão um ambiente acolhedor, estimulando o orgulho cívico. Além disso, a iniciativa contribuirá para atrair visitantes, fortalecendo o turismo e fomentando a economia. A celebração



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

coletiva, simbolizada pela decoração, reforçará os laços sociais, incentivando um sentido de pertencimento e resgatando a esperança após um período desafiador.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

08 / 12 / 2023.


Secretaria Executiva da Câmara

